



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 41 /87 - CONSU

Institui a Comissão que in
dica

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSU), em sessão realizada no dia 24 de abril de 1987,

RESOLVE:

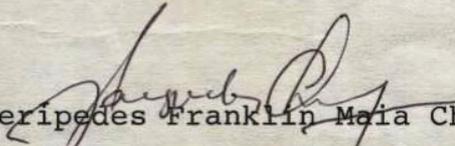
Art. 1º - Fica instituída uma Comissão de 03 (três) membros, com o objetivo de estudar e propor modificações às Resoluções Eleitorais do CONSU, que estabelece normas para o processo eleitoRAL, na UECE,

Parágrafo Único - Referida Comissão será composta pelos Conselheiros: PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES (Presideste), PAULO AUBER ROUQUAYROL e AIRTON CASTELO BRANCO SALES.

Art. 2º - Concluídos os trabalhos a Comissão será automaticamente extinta.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
08 de maio de 1987.


Perípedes Franklin Maia Chaves

Vice-Reitor no exercício da Reitoria